

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 305/2024 AO CONTRATO Nº 7-2422-SERV-08-2022-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LG RESTAURANTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, situado à Rua Dona Nequita c/ dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **LG Restaurante e Comércio de Alimentos EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.158.683/0001-04, com sede na Avenida Dom Antônio Brandão, nº 203, Sala 608, Farol, Maceió-AL, CEP: 57.051-190, representado neste ato pelo **Sr. Fernando Eduardo Santana Moreira Aguiar**, inscrito no CPF nº 617.300.685-53, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7-2422-SERV-08-2022-APA**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA(O) RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, **retifica-se** o 3º termo aditivo ao contrato em epígrafe, referente à(ao) prestação de serviço de gestão de nutrição e alimentação hospitalar, para assistir ao **Hospital Estadual Aparecida de Goiânia - HEAPA**, quanto aos valores revisados, passando a dispor conforme a seguir, conforme proposta de preço constante no referido instrumento:

Item	Descrição	Qtd. Mensal estimada	V. Unit. Anterior	V. Mensal anterior	V. Unit Revisado	V. Mensal Revisado
1	Desjejum	7.259	6,30	45.731,70	6,57	47.691,63
2	Colação	493	5,15	2.538,95	5,37	2.647,41
3	Almoço	7.839	20,90	163.835,10	21,81	170.968,59
4	Lanche	4.427	6,05	26.783,35	6,31	27.934,37
5	Jantar	4.435	20,15	89.365,25	21,02	93.223,70
6	Ceia	2.402	7,10	17.054,20	7,40	17.774,80
7	Manipulação	2.160	15,00	32.400,00	15,00	32.400,00
Total mensal estimado						392.640,50

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 305/2024 AO CONTRATO Nº 7-2422-SERV-08-2022-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LG RESTAURANTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia/GO, 08 de março de 2024

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
Instituto de Gestão
Certificado emitido por AC CNLD RFB v3
Data: 11/03/2024 11:33:49 -03:00



H

Contratante

Assinado eletronicamente por:
FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA
AGUIAR
CPF: ***.300.685-**
Data: 09/03/2024 20:44:28 -03:00

LG Restaurante e Comércio de Alimentos

EIRELI

Contratada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8SHUH-Y26DN-LNZ2Y-ADSVQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FERNANDO EDUARDO SANTANA MOREIRA AGUIAR (CPF ***.300.685-**) em 09/03/2024 20:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.214.106	Lat: -12,982920 Long: -38,463238
	Precisão: 500 (metros)
Autenticação	**@lgalimentacao.com
Email verificado	
xG6l3AoTZkhzZd1BypZ0KAVxtY+sGGV8Vt8W1RGfnrw=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE (CPF ***.110.735-**) em 11/03/2024 11:33 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF ***.941.665-**) em 08/03/2024 17:03

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/8SHUH-Y26DN-LNZ2Y-ADSVQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>